



REQUERIMENTO	Número	/	(. ^a)	
PERGUNTA	Número	/	(. ^a)	
Assunto:					
Destinatário:					

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- 1 AUnidade de Convalescença Dr. João Bastos CS de Celorico de Basto foi criada em 2008, com 19 camas (nove quartos com duas camas e um quarto de isolamento com uma cama), como reabilitação do internamento do Centro de Saúde, que funcionava desde 1982, tendo sido investidos cerca de 600.000 Euros.
- 2- Tal Unidade, que desde Janeiro de 2011 está sob a administração do CHTS (Centro Hospitalar Tâmega e Sousa), está integrada na RNCCI, de curta duração Unidade de Convalescença, e teve uma taxa de ocupação de 64% de janeiro a setembro do corrente ano de 2012.
- 3 O Centro de Saúde de Celorico de Basto, que vem funcionando desde 1982, foi construído com uma parceria Luso-Americana, contemplando uma ala de internamento com todo o equipamento de apoio, cozinha, lavandaria e esterilização.
- 4 A unidade tem sido benéfica para a comunidade de Terras de Basto, além de ter recebido utentes de vários concelhos limítrofes (Fafe, Guimarães, Amarante, Barcelos, Gaia, ...).
- 5 Segundo informações, foi remetido àquela unidade um despacho do Ex.mo. Vice Presidente do Conselho Directivo da ARS Norte, I.P. que suspende a colocação de novos utentes naquela Unidade de Convalescença de Celorico de Basto.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados dos CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma a suspensão da colocação de novos utentes na Unidade de Convalescença

de Celorico de Basto? Em caso afirmativo, qual ou quais foram os pressupostos para tal suspensão?

- 2 Os interesses da população/utentes que recorriam a tal serviço foram devidamente salvaguardados? Como?
- 3 Está a ser de algum modo equacionado o encerramento daquela Unidade?
- 4 Em caso afirmativo está o Ministério da Saúde a ponderar criar naquela unidade um serviço de cuidados continuados de convalescença/media duração ou uma unidade de cuidados paliativos ou outro serviço que mantenha aquela unidade em funcionamento?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 25 de Outubro de 2012

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)